



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.683 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.075/2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES FREGONESI, portadora do RG/SP. 15.507.897, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2015, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de novembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos